

CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E READEQUA LOJAS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando a necessidade de readequação da 21ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 6º Distrito da 21ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: José Roberto Colletti Junior (L. 662) para ocupar o cargo de Delegado Distrital do 6º Distrito da 21ª Região Maçônica;

Art. 3º - A 21ª Região Maçônica será composta pelos Distritos e Lojas conforme abaixo:

1º Distrito da 21ª Região:

ARLS Sublime Universo Nº 125 – Americana

ARLS Coronel William Hutchinson Norris Nº 151 – Americana

ARLS Lealdade e Harmonia Barbarense Nº 521 – Santa Barbara

D´Oeste

2º Distrito da 21ª Região:

ARLS Dr. Walter Pinto Nº 251 - Piracicaba

ARLS União e Fraternidade de Piracicaba Nº 752 – Piracicaba

ARLS Inteligência e Fraternidade Nº 391 – Tietê

3º Distrito da 21ª Região:

ARLS Dr. Luiz Narciso Gomes Nº 381 – Araras

ARLS Discípulos de Salomão Nº 392 – Limeira

ARLS Estrela de Limeira Nº 757 – Limeira

4º Distrito da 21ª Região:

ARLS Fraternidade e Justiça Nº 110 – Rio Claro

ARLS Amizade Fraternal Nº 275 – Rio Claro

5º Distrito da 21ª Região:

ARLS Eduardo Hansen Nº 352 – Nova Odessa

ARLS Elinier Kokol Nº 798 – Nova Odessa

ARLS Sagrada Virtude Nº 836 – Sumaré

6º Distrito da 21ª Região:

ARLS Leandro Guerrini Nº 401 – Piracicaba

ARLS Valente de Canaã Nº 534 – São Pedro

ARLS Os Templários de Piracicaba Nº 662 – Piracicaba

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre